



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 49/2020

ASSUNTO: NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40%

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de servidores de nosso Município, apontamos a necessidade de pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todos os servidores que atuam na área da saúde, incluindo médicos, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem, recepcionistas, motoristas e outros cargos que atuem no setor de saúde.+

O referido pagamento no percentual de 40% está previsto em lei, conforme laudo médico de avaliação que determina os riscos ocupacionais de cada cargo.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de abril de 2020.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-

Aécio Flávio da Costa
-Vereador-

André Luiz de Melo
-Vereador-

Antônio Sebastião Ferreira Lima
-Vereador-

Eder Damasceno Silva
-Vereador-

Geraldo Francisco Gonçalves
-Vereador-

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Vereadora-

Milton Euzébio de Oliveira
-Vereador-

Naamã Neil Resende da Rocha
-Vereador-

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
-Vereador-

Valério Domingos de Sousa
-Vereador-